

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5.955, DE 15 DE MARÇO DE 2023

### ALTERA MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MISSAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.690, de 1º de julho de 2022,

### RESOLVE

**Art. 1º - ALTERAR** os membros do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MISSAL**, nomeando os abaixo nominados para comporem:

02 (dois) representantes do Poder Executivo:

- **CLAUDIA MAGALE HILGERT;**
- **EDER LOVATTO;**

02 (dois) representantes da ACIMI – Associação Comercial e Empresarial de Missal:

- **RODRIGO ANDRÉ SCHLEICHER;**
- **CLEYTON SPIES VIDAL;**

01 (um) representante do Poder Legislativo:

- **LEANDRO NANDI CARVALHO;**


01 (um) representante do Comitê Gestor Municipal:

- **ELOY EVERLING;**

**Parágrafo Único** - Os representantes do Conselho terão mandato de dois anos, contados a partir da nomeação inicial, conforme Decreto nº 5833 de 06 de julho de 2022, permitida uma recondução.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE MARÇO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal